

PORTARIA N.º 567, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Súmula: Concede Licença remunerada para servidoras.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no disposto na letra b, Inciso II, Artigo 107, da Lei Complementar n.º 003/1996, **RESOLVE**

Art. 1.º Concede Licença remunerada durante o período de 22 à 28 de dezembro de 2017, motivada por falecimento do esposo e pai das servidoras **Clarisse da Mota Silveira Maier** matrícula funcional n.º 513-4/1, e **Yasmin Aline Silveira Maier** matrícula funcional n.º 1010-3/2, ocupantes do cargos de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II e Cargo Temporário de Zeladora, respectivamente.

Art. 2.º Pela licença concedida no artigo 1.º desta Portaria, o período de Gozo das férias da servidora **Clarisse da Mota Silveira Maier**, constante no Anexo I da Portaria 552/2017, alterado pela portaria 567/2017, fica alterado para os dias 29/12/2017 à 27/01/2018.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO